

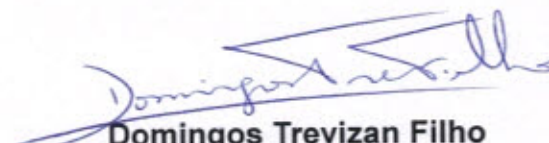
Ofício nº 2621/2020-GAPRE

Maringá, 27 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 784/2020 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para que informe se há possibilidade de instalar um semáforo na Avenida Alziro Zarur, no cruzamento com a Avenida Sabiá, no Conjunto Residencial Ney Braga, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização Semafórica

Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – 38800/2020

AO GAPRE

Parecer:

A sinalização semafórica é uma das alternativas para o gerenciamento dos conflitos em interseções. Porém, antes de decidir pela implantação do semáforo, deve ser avaliada criteriosamente sua efetiva necessidade, e considerar a viabilidade da adoção de outras medidas alternativas antes da implantação do semáforo.

Quando utilizada de forma inadequada a sinalização semafórica apresenta consequências que causam prejuízos ao desempenho e segurança no trânsito como o aumento de ocorrência de acidentes, imposição de atrasos excessivos, indução ao desrespeito à sinalização devido à ociosidade na operação, descrédito em relação à sinalização e gastos desnecessários de recursos públicos.

Analisando o cruzamento da Avenida Alziro Zarur com a Avenida Deputado José Alves dos Santos (Av. Sabiá), constatou-se que:

– as aproximações da Avenida Deputado José Alves dos Santos (Av. Sabiá) possuem baixo fluxo veicular;

– que os veículos que trafegam pela Avenida Deputado José Alves dos Santos (Av. Sabiá) possuem baixo tempo de espera para cruzar a interseção;

– que nos últimos três anos ocorreram 03 acidentes com feridos evitáveis por sinalização semafórica, conforme dados da Polícia Militar do Paraná, número inferior ao recomendado pelos critérios técnicos do CONTRAN;

Logo, a SEMOB continuará monitorando o local visando a implantação de possíveis melhorias.

Att.

Maringá, 23/07/2020

Rhuan Felipe Reino Amorim
Gerente de Semáforos e
Fiscalização Eletrônica
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
nº 14/2017.